

Processo: 172/2024

Processo Administrativo: 16.806/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Assunto: ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta ao Memo N° 014/2025 da Comissão de Licitações

PARECER 001/2025

O exame foi realizado com fulcro na planilha encaminhada para o Edital de licitação do referido objeto e foi calculado o valor da Composição do custo do Valor Global das Propostas das empresas, nas circunstâncias apresentadas e de acordo com os procedimentos a serem previstos no Edital, com o objetivo de proceder à composição dos valores das Propostas.

ASPECTOS RELACIONADOS AOS CÁLCULOS

Conforme planilha apresentada pela empresa **Renan Lopes Pereira & Cia Ltda.** (pag. 148 à 150) verificou-se o seguinte:

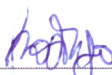
- 1) A mesma cotou o valor total mês de **R\$ 19.399,98** para o serviço de vigilância com 04 profissionais;
- 2) Todos itens da planilha apresentam coerência matemática em sua formulação capaz de demonstrar os custos do serviço cotado pela empresa, restando apenas a verificação dos orçamentos dos EPIs que deverão ser solicitados a empresa apenas para confirmação dos valores unitários, **não sendo necessário nova análise por este técnico.**
- 3) No submódulo 2 – Tributos, foi utilizado o valor da RBA (Receita Bruta Acumulada no ano-calendário corrente) da PGDAS-D de dezembro/2024 valor de R\$ 459.756,68, sendo que o valor a considerar para o cálculo seria o da RBT12 (Receita Bruta acumulada nos 12 meses anteriores) o qual teve o valor de R\$ 457.235,71. Com isso o valor cotado do tributo Simples Nacional foi de R\$ 1.454,80, acima do valor de R\$ 1.451,66 caso fosse preenchido com o valor da RBT12, mas, contudo, sendo plenamente executado o seu valor.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, submeto o presente parecer aos integrantes da Comissão de Licitações, para o julgamento com base nos itens acima apontados por este contador e ficando, contudo, a critério de vossas senhorias o acatamento de todo o exposto aqui.

É o parecer.

Santiago, 16 de janeiro de 2025.



Rodrigo Tadielo Leal
Contador – SMEC
CRC/RS N° 73.921